



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Proc. Nº 35

Fls. Nº 033

Edição nº 611
Ano 2024
Página 8 de 12

www.diario.turmalina.sp.gov.br/

Segunda-feira, 18 de Março de 2024

Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 35/2024

DISPENSA Nº 24/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 35/2024, dispensa 24/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **EDVALDO PINHEIRO RIBEIRO - EPP**, inscrita no CNPJ nº 07.813.875/0001-51, para fornecimento de ventiladores de parede para a COZINHALIMENTO do município de Turmalina/SP, pelo valor global de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II, do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2024

CONTRATO Nº 00/00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II, DO DECRETO MUNICIPAL Nº2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: EDVALDO PINHEIRO RIBEIRO - EPP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES DE PAREDE PARA A COZINHALIMENTO DO MUNICÍPIO DE TURMALINA.

VALOR: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 15/03/2024 À 15/04/2024

DATA ASSINATURA: 15/03/2024



PREFEITURA DE
TURMALINA
Juntos construindo uma cidade melhor
ESTABELECIDO EM 1912